



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Núcleo de Educação a Distância



UNICENTRO
PARANÁ

EDITAL Nº 01/2026 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE)

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNA PÚBLICO

A convocação de aprovados no processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao programa de **RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV – INTEGRE**, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED 002/2026)/Seti/UEF, conforme critérios do edital de abertura 032/2025 - NEAD/UVPR/UNICENTRO e editais subsequentes.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Segue a relação de candidatos convocados:

CANDIDATO(A)	MODALIDADE	SITUAÇÃO
Breno Delgado Fortes	Estudante de Graduação - Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas	CONVOCADO
Luan Carlos Tosetto	Estudante de Graduação - Publicidade e Propaganda	CONVOCADO
Thomas Nichay Ferreira	Profissional Graduado - Ciência da Computação	CONVOCADO
Eliezer Kailer	Profissional Graduado - Jornalismo	CONVOCADO

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Fica convocado a partir desta data candidato aprovado no processo de seleção, para apresentação dos seguintes documentos:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Núcleo de Educação a Distância



- I - Cópia do CPF;
- II - Cópia do RG;
- III - Declaração de matrícula para estudante de graduação (mês atual) ou diploma para graduado;
- IV- Comprovante de residência;
- V - Informe do número da conta corrente no Banco do Brasil;
- VI- Informe do número do NIS/PIS/PASEP/NIT
- VII - Anexos deste edital **assinado pelo gov.br**.

2.2 Todos os documentos do item 2.1 são obrigatórios e deverão ser entregues **até o dia 23 de janeiro de 2026 no e-mail nead@unicentro.br**

2.3 A não apresentação dos documentos solicitados neste edital, até a data estipulada no item 2.2, ocorrerá na desclassificação do bolsista convocado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 A Coordenação do Projeto no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.3 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.4 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI.

Publique-se

Guarapuava, 21 de janeiro de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof. Marcio Fernandes
Coordenador Integre /Unicentro



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Núcleo de Educação a Distância



ANEXOS



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu.....portador(a) do RG..... e inscrito(a) no CPF sob nº....., graduado (a)/graduando(a) no curso....., declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício, conforme previsto no art. 26 ATO ADMINISTRATIVO Nº02/2024 UEF/SETI¹, durante o período de vigência da bolsa pleiteada. Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento deste termo implicará no cancelamento da bolsa concedida.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Guarapuava, de de .

Assinatura do Bolsista

¹ **Art. 26** - As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção: I - do acúmulo de bolsas com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais; II - das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, [NOME COMPLETO DO BOLSISTA] nome completo do bolsista, portador(a) do RG nº [000.000.000.0] E do CPF nº [000.000.000-00], residente e domiciliado(a) em [INSERIR O ENDEREÇO COMPLETO DO BOLSISTA COM RUA, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE E CEP], **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- 1. Exclusividade da Bolsa:** Declaro que não recebo e me comprometo a não receber, durante todo o período de vigência da bolsa que me foi concedida pela **UNICENTRO** com recursos do Fundo Paraná, qualquer outra modalidade de bolsa de estudo, auxílio ou apoio financeiro proveniente da mesma fonte pagadora (Tesouro do Estado do Paraná), seja para este ou qualquer outro projeto.
- 2. Ciência das Penalidades:** Tenho pleno conhecimento de que a violação desta declaração, por meio do acúmulo indevido de bolsas, implicará no cancelamento imediato da bolsa ora concedida, bem como na obrigação legal de restituir integralmente todos os valores recebidos indevidamente, sem prejuízo de outras sanções cíveis e administrativas cabíveis.
- 3. Compromisso de Comunicação:** Comprometo-me a informar, de forma imediata e formal, à **UNICENTRO** sobre qualquer alteração em minha situação que possa vir a caracterizar um acúmulo de bolsas vedado pela regulamentação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

[Município), [Dia] de [Mês] de [Ano].

[NOME DO BOLSISTA]